



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 416/2009

Boa Vista-RR, 2 de junho de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação - PCCTAE, com base nos § 1º e 3º do Art. 10 da Lei 11.091 de 11 de janeiro de 2005.

✓ **Jose Olimar Carlos dos Prazeres,**

Da Classe "C", Nível "2", Padrão "16" para a Classe "C", Nível "3", Padrão "16", a partir de 29/05/2009, processo nº. 23131.000243/2009-02.

✓ **Jovita do Socorro V. de Oliveira,**

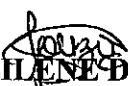
Da Classe "D", Nível "2", Padrão "13" para a Classe "D", Nível "3", Padrão "13", a partir de 27/05/2009, processo nº. 23131.000241/2009-05.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 2 de junho de 2009.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria